



**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria  
Centro Democrático Adolfo Simas Genro**

**MARIA DE LOURDES CASTRO**

*Vereadora - Bancada PMDB*

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 3023 / 2010**

---

**“INSTITUI O USO DE PAPEL NÃO CLORADO NOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA”.**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Vereadores adotará o uso de papel não-clorado, em todos os seus materiais de expediente, nos setores administrativos e nos gabinetes dos vereadores.

**Art. 2º.** O uso de papel não clorado será inserido gradualmente, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada aquisição, devendo atingir a totalidade na quarta aquisição após a publicação desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de Junho de 2010.

---

Maria de Lourdes Castro  
Vereadora PMDB



**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria**  
**Centro Democrático Adolfo Simas Genro**

**MARIA DE LOURDES CASTRO**

**Vereadora - Bancada PMDB**

---

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de Resolução Legislativa justifica-se pela premente necessidade de se amenizar os problemas ambientais que são conhecidos por todos e que assolam há muito nossa sociedade.

Em tempos de preocupações ecológicas “lato sensu”, cabe a nós vereadores enquanto formadores de opinião buscar soluções no intuito de majorar o aproveitamento de nossos recursos naturais.

Assim, tendo-se em consideração a grande quantidade de papéis que são impressos todos os dias em nossa Casa Legislativa, prudente e responsável à adoção do papel reciclado.

Esta resolução, associada à Resolução Legislativa nº. 13/09, trará uma pequena redução de custos, como apresentado no impacto orçamentário, porém uma enorme contribuição para a preservação do meio ambiente e para a conscientização da comunidade santa-mariense.

Neste sentido, diante dos benefícios da medida, rogamos o apoio de todos os nobres pares desta Casa para que possamos aprovar a matéria.

Santa Maria, 08 de Junho de 2010.

---

Maria de Lourdes Castro  
Vereadora PMDB



**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**MARIA DE LOURDES CASTRO**

**Vereadora - Bancada PMDB**

---

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO COMPARATIVO**

**Papel Clorado / Papel não Clorado**

**\*Dados fornecidos pelo Almoxarifado e pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores**

**1 - Consumo de Papel no primeiro Trimestre de 2009**

(relatório fornecido pelo Almoxarifado)

**607 pacotes** – consumo total dos setores e gabinetes

**2 – Última Compra**

(dados fornecidos pela Diretoria Administrativa)

**Compra** – 1004 pacotes

**Valor pago por pacote** – R\$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos)

**Valor total pago** – R\$ 9.618,32 (nove mil seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)

**OBS:** Não foi comprado nenhum pacote de papel reciclado ou não clorado, apenas folhas A4 brancas.

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PAPEL NÃO CLORADO**

**VALORES FORA DE LICITAÇÃO**

**SUJEITOS A VARIAÇÃO**

<b>FORNECEDOR</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>PAPEL BRANCO</b>	<b>PAPEL NÃO CLORADO</b>
M. F. Machado Soares	(51) 3339-5558	Boreal – R\$ 9,50 o pacote	Boreal – R\$ 9,45 o pacote
Casa do Papel	(51) 3021-7888	Chamex – R\$ 9,90 o pacote	Chamex – R\$ 10,80 o pacote
Max Papel	(51) 3337-7800	Marca não fornecida – R\$ 9,90 o pacote	Marca não fornecida – R\$ 11,20 o pacote

**OBS:** Os valores fornecidos pela M.F. Machado Soares são para compras acima de 50 caixas, sendo que a caixa do papel branco contém 5 pacotes e do papel não clorado 10 pacotes. Os valores fornecidos pela Casa do Papel e pela Max Papel são para compras acima de mil pacotes.

**COMPARATIVO**

	<b>PAPEL BRANCO</b>	<b>PAPEL NÃO CLORADO</b>
<b>QUANTIDADE</b>	1004	1004
<b>VALOR</b>	R\$ 9.618,32	R\$ 9.487,80
<b>ECONOMIA</b>		<b>R\$ 130,52</b>

---

Rua Vale Machado, 1415 - Santa Maria - RS - Cep: 97010-530.

Telefone: (55) 3220-7200 Gabinete (55) 3220-7225

Home Page: [www.camara-sm.rs.gov.br](http://www.camara-sm.rs.gov.br)

Email: [mariadelourdes@camara-sm.rs.gov.br](mailto:mariadelourdes@camara-sm.rs.gov.br)